



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
Plenário da Câmara “Vereador Sebastião Milagres Belo”

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.065.058/0001-86

Senhora dos Remédios/MG, 11 de março de 2025

**OFÍCIO Nº 035/2025**

**Exmo. Sr. Willian Nunes Dornelas**  
**Ex-Prefeito do Município de Senhora dos Remédios**

**Recebido**  
Em 13 de 03 de 2025.  
Ass: [Assinatura] 08:45

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições, vem através deste notificar a Vossa Senhoria que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais acerca das contas do Município referente ao exercício 2021, bem como todos os documentos produzidos no processo (processo n. 1120895), estão disponíveis a partir desta data na Secretaria da Câmara Municipal para apreciação e julgamento desta Casa no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de recebimento.

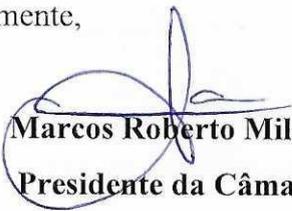
Em razão das respectivas contas se referirem ao exercício de 2021, quando Vossa Senhoria se encontrava na chefia do Executivo Municipal, abre-se, nesta oportunidade, prazo para que Vossa Senhoria, querendo, apresente defesa.

Salienta-se que o Parecer Prévio do TCE/MG foi encaminhado também nesta data, à Comissão de Finanças, Legislação e Justiça para apreciação e confecção do devido Parecer de Decreto Legislativo, bem como para todos os demais Vereadores.

Os documentos produzidos pelo Tribunal podem ser acessados ainda no endereço <https://www.tce.mg.gov.br/Processo/>.

Limitado ao exposto, colho do ensejo para renovar meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Marcos Roberto Milagres de Assis**  
**Presidente da Câmara Municipal**